

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA

### EDITAL Nº 084/2024 – DIRPES INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO DE PITCH DO 14º EAITI

A Coordenação do 14º Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação, EAITI, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos ao Concurso de Pitch do 14º EAITI.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Destacar os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação das seguintes Instituições de Ensino Superior do Paraná (IEES): Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

1.2. Demonstrar que as atividades desenvolvidas no programa e apresentadas no 14º EAITI possuem potencial para a resolução de problemas sociais, no dia a dia do cidadão, na competitividade das empresas, públicas ou privadas, ou no funcionamento dos órgãos e programas governamentais, com foco no desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.3. Fomentar a apresentação de resultados, produtos, processos, tecnologias ou serviços que foram transcritos em resumo submetido ao 14º EAITI e apresentados na forma de Pitch, criativo, e em uma linguagem acessível ao cidadão comum.

#### 2. DO PITCH

2.1. O Pitch é uma apresentação curta, simples e direta, no qual o(a) estudante apresentará o resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço produzidos no seu projeto, em uma linguagem acessível ao cidadão comum, não requerendo, desta forma, para sua compreensão, os termos técnicos comumente empregados no meio acadêmico.

#### 3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PITCH

3.1. O Pitch deverá estar de acordo com as seguintes orientações técnicas:

- a. Tempo: duração máxima deverá ser de 4 (quatro) minutos.
- b. Formato: oral, podendo usar recurso audiovisual.
- c. Linguagem: a linguagem deverá ser clara e sucinta, contendo termos simples e, de preferência, substituir a linguagem técnico-científica (quando possível) por expressões ou analogias que tornem o conteúdo compreensível ao cidadão não inserido no ambiente acadêmico.
- d. Recurso: se desejar fazer o uso de recurso audiovisual, o apresentador poderá fazê-lo por meio de apresentação com até 05 (cinco) slides/páginas ou animações.
- e. A apresentação poderá conter imagens autorais, tais como esquemas, fluxogramas, animações e fotos de equipamentos, laboratórios ou experimentos.
- f. O candidato ficará responsável por levar sua apresentação e equipamentos necessários para a mesma no dia do concurso. Serão fornecidos somente *datashow* e cabo hdmi.

## 4. ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PITCH

4.1. São aplicáveis as seguintes etapas para a elaboração do Pitch:

- a. Citar o título do trabalho, o(a) orientando(a), o(a) orientador(a), a IEES, a Grande Área do Conhecimento no qual o trabalho se insere e a Agência de Fomento (CNPq, Fundação Araucária ou IEES).
- b. Citar o(s) resultado(s) do trabalho desenvolvido que ajudará(ão) na resolução do problema. Indicar a questão ainda não resolvida e que é objeto de investigação.
- c. Explicar sucintamente e de modo criativo como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço produzido no desenvolvimento do projeto, ajudará na resolução do problema.
- d. Citar diferenciais em comparação com mesmo nicho/concorrência, caso aplicável.
- e. Especificar possíveis impactos para a sociedade, podendo citar o potencial mercadológico.
- f. Apresentar logo da agência de fomento do projeto e da IEES.

4.2. O Pitch não deve ser resumido à leitura, devendo ser uma criação do(a) orientando(a) e orientador(a), expressando fluência entre as etapas, linguagem acessível e criatividade.

## 5. TERMOS DE CONCORDÂNCIA

5.1. No caso do Pitch apresentar inventos cujos inventores já tenham depositado pedido de patente, declarar que os dados nele apresentados estão livres para apresentação, fato este confirmado junto ao NIT ou agência de inovação da IEES.

5.2. As informações divulgadas no Pitch são de inteira responsabilidade de seus autores, não cabendo à organização do EAITI a salvaguarda e sigilo das mesmas.

5.3. Os apresentadores cedem o direito de sua imagem.

## 6. INSCRIÇÃO

6.1. Poderão se inscrever nesse edital os autores de trabalhos submetidos ao 14º EAITI.

6.2. A inscrição para o concurso de Pitch deverá ser feita com o envio da Ficha de Inscrição para o Concurso de Pitch do 14º EAITI (Anexo I deste edital), adequadamente preenchida e assinada pelo estudante e orientador(a), no formato PDF, no site <https://evento.unicentro.br/site/eaiti/2024/1>, no período de 03/10 a 01/11/2024.

## 7. AVALIAÇÃO DO PITCH

7.1. As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora composta por membros colaboradores externos ligados ao setor produtivo e a ambientes de inovação.

7.2. Os critérios avaliativos serão:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Comunicação clara e sucinta do problema de investigação/inovação	20
2. Comunicação clara e sucinta sobre como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço obtidos no desenvolvimento do projeto, ajudou na resolução do problema de investigação/inovação	20
3. Narração coerente e sequencial	20

4. Linguagem adequada ao público leigo	20
5. Criatividade	20

## 8. PREMIAÇÃO DO PITCH

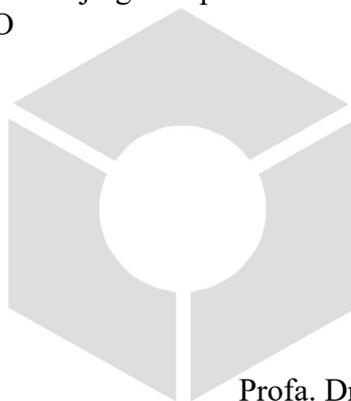
8.1. As três apresentações que obtiverem maior pontuação no somatório dos Critérios (item 7.2 deste edital) do serão premiadas, sendo que o(a) estudante, coautor(es) e orientador(a) receberão certificado informando a classificação: primeiro, segundo ou terceiro lugar.

8.2. A divulgação dos Pitches premiados será realizada após o término das apresentações.

8.3. O resultado da premiação será divulgado também no *site*: <https://evento.unicentro.br/site/eaiti/2024/1>.

## 9. DISPOSIÇÃO GERAL

9.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Comitê Assessor de Iniciação Tecnológica e Inovação (CAITI) da UNICENTRO



Guarapuava, 2 de outubro de 2024.



Prof. Dra. Sandra Mara Guse Scós Venske  
Diretora de Pesquisa

# UNICENTRO

## ANEXO I - EDITAL Nº 084/2024

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PITCH DO 14º EAITI

Nome completo do orientando	
Nome completo do orientador	
IEES	
Grande Área	
Título do trabalho	
Estágio de desenvolvimento - TRL/MRL (utilizar as orientações aplicadas ao resumo do EAITI)	

Eu, \_\_\_\_\_, com o aval do(a) meu(minha) orientador(a)  
(nome do(a) orientando(a))  
\_\_\_\_\_, solicito inscrição no Concurso do Pitch do  
(nome do(a) orientador(a))

14º EAITI e concordamos com os seguintes termos:

- A apresentação está de acordo com as normas e instruções publicadas no Edital nº 084/2024-DIRPES;
- A apresentação não contém conteúdo violento, discriminatório ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiro ou que viole alguma Lei;
- A apresentação não contém informações de caráter sigiloso e informações sensíveis, que possam comprometer futuros pedidos de proteção intelectual;
- A apresentação passará por apreciação de um(a) avaliador(a) que poderá aprová-la ou recusá-la;
- No caso da apresentação conter inventos cujos inventores já tenham depositado pedido de proteção, declaramos que os dados apresentados estão livres para a exibição, fato este confirmado junto ao NIT/Agência de Inovação da IES;
- As informações divulgadas são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo à organização do 14º EAITI a salvaguarda e sigilo das mesmas;
- Os autores concordam com a cessão do direito de imagem e da apresentação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(cidade) (dia) (mês)

Nome completo e assinatura do bolsista	Nome completo e assinatura do orientador